

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos
do artigo 94 da Lei Orgânica do Município
de Floresta-PE, mediante afixação no
local de costume, em 08/05/25



JANAINA SIMÃO RODRIGUES LIMA

DECRETO Nº 30 DE 2025 - LEI Nº 1.202/2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional
especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$
1.461.486,25 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco
centavos), distribuído na seguinte dotação:

02	10	06	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ESPORTE		
	749	27.812.0006.2159.0000	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO		1.461.486,25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso

1.461.486,25
Fontes de Recurso
05 01 1.461.486,25

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário:

Gabinete da Prefeita, em 08 de maio de 2025

ROSANGELA DE
MOURA MANICÓBA
NOVAES
FERRAZ:193293184
87

Assinado de forma digital
por ROSANGELA DE
MOURA MANICÓBA
NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2025.05.09 08:38:20
+03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA